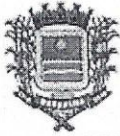




ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE.

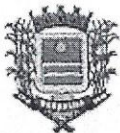
2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento “Menor Preço por Lote”, contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

2.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

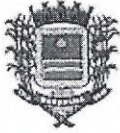
3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Adesivos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Adesivo de contato Galão c/ 3,60 kg	UND	5	16,59	82,95
2	Adesivo pvc 75gr	UND	5	6,02	30,10
3	Adesivo silicone 50gr	UND	10	10,02	100,20
4	Fita isolante 10m	UND	30	2,82	84,60
5	Fita isolante 20m	UND	120	5,02	602,40
6	Fita vedarosca 25m	UND	110	4,35	478,50
					1.378,75

Lote 02 - Arames					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Arame Galvanizado 18	KG	220	15,70	3.454,00
2	Arame Recozido 18	KG	150	10,00	1.500,00
					4.954,00

Lote 03 - Areia					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Areia fina diâmetro máximo 1,2mm	M3	1000	54,73	54.730,00
2	Areia lavada granulometria média	M3	2700	44,92	121.284,00
3	Areia grossa com diâmetro máximo de 4,8mm	M3	2700	54,90	148.230,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



					324.244,00
--	--	--	--	--	------------

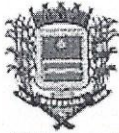
Lote 04 - Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cal comum, pct c/ 5kg	PCT	6050	5,95	35.997,50
2	Cimento cola 15kg	PCT	130	11,85	1.540,50
3	Cimento cola 20kg	PCT	80	17,02	1.361,60
4	Cimento 50 KG	UND	5000	25,00	125.000,00
5	Massa durepox 100g	UND	45	6,68	300,60
6	Massa acrílica 3,6	GL	15	43,02	645,30
7	Massa acrílica 18	LT	184	96,68	17.789,12
8	Massa corrida 3,6	GL	10	22,68	226,80
9	Massa corrida 18	GL	204	56,02	11.428,08
10	Rejunte 5kg	PCT	120	22,02	2.642,40
11	Arga massa cola	UND	200	7,95	1.590,00
12	Supercal pct c/ 5kg	PCT	12500	2,60	32.500,00
					231.021,90

Lote 05 - Ferramentas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Broxa 1198/3 tufada	UND	140	6,35	889,00
2	Colher de pedreiro em aço	UND	30	14,01	420,30
3	Colher de pedreiro N 8	UND	20	14,01	280,20
4	Colher de pedreiro N 9	UND	31	14,01	434,31
5	Enxada com cabo 1,13 de peso	UND	95	30,00	2.850,00
6	Garfo p/ rolo	UND	90	7,01	630,90
7	Marreta de 5kg	UND	60	69,95	4.197,00
8	Martelo para calceteiro	UND	55	34,95	1.922,25
9	Pá metálica redonda	UND	140	30,95	4.333,00
10	Pá metálica quadrada	UND	150	28,00	4.200,00
11	Picareta	UND	140	44,00	6.160,00
12	Rolo espuma	UND	186	16,68	3.102,48
13	Rolo lá	UND	206	25,00	5.150,00
					34.569,44

Lote 06 - Tintas

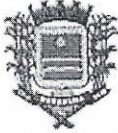


Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Corante (Cores Variadas)	TB	150	4,02	603,00
2	Esmalte cores variadas 3,6	GL	182	70,02	12.743,64
3	Latex amar canario 3,6 extralatex	GL	192	49,95	9.590,40
4	Latex az frança 18	GL	250	183,35	45.837,50
5	Latex br gelo 3,6 extralatex	GL	220	79,95	17.589,00
6	Latex br neve 18 hidralatex	LT	330	136,02	44.886,60
7	Latex br neve 18 extralatex	LT	310	186,68	57.870,80
8	Latex br neve 3,6 extralatex	GL	320	79,95	25.584,00
9	Liqui brilho 3,6	GL	177	57,35	10.150,95
10	Solvente 1010 0,9	L	190	16,02	3.043,80
11	Tinta Acrílica p/ferro	GL	220	54,95	12.089,00
12	Tinta Fosco p/ferro	GL	210	90,95	19.099,50
13	Tinta em pó pct c/ 5kg	PCT	350	8,45	2.957,50
14	Tinta látex acrílico (18KG) cores variadas	UND	390	98,07	38.247,30
15	Textura branco 18	LT	340	133,35	45.339,00
16	Verniz 3,6 t f s brilhante (ext/int)	GL	180	88,00	15.840,00
17	Zarcão solvente 3,6 grafite escuro	GL	130	58,32	7.581,60
					369.053,59

Lote 07 - Cabos e Conectores					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cabo flexível 4mm peça com 100 metros	PC	320	219,95	70.384,00
2	Cabo flexível 6mm peça com 100 Metros	PC	250	259,95	64.987,50
3	Cabo flexível 2,5mm peça com 100 Metros	PC	220	149,95	32.989,00
4	Cabo flex 2,5 mm	M	520	1,49	774,80
5	Cabo flex 6,00 mm	M	520	2,59	1.346,80
6	Cabo PP 2x1,0	M	720	2,95	2.124,00
7	Cabo PP 2x1,5	M	720	3,25	2.340,00
8	Cabo PP 2x2,5	M	720	4,18	3.009,60
9	Cabo PP 2x4,0	M	720	5,68	4.089,60
10	Cabo PP 3x2,5	M	720	6,95	5.004,00
11	Cabo PP 3x4,0	M	720	9,52	6.854,40
12	Cabo de aço	M	320	5,02	1.606,40
13	Conector p/haste aterramento 1/2 - 5/8	UND	180	3,02	543,60
14	Fio paralelo 2x1	M	290	2,35	681,50
15	Fio paralelo 2x1,5	M	260	2,33	605,80
16	Fio paralelo 2x2,5	M	260	3,45	897,00
17	Fio paralelo 2x4	M	260	4,98	1.294,80



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



18	Fio POP 1.5 MM = 14	M	260	2,02	525,20
19	Canduite	UND	650	1,45	942,50
					201.000,50

Lote 08 - Artefatos de Metal					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Tarraxa de ferro 1/2	UND	120	16,95	2.034,00
2	Caixa monofásica para relógio CM1	UND	40	34,95	1.398,00
3	Caixa trifásica imax PQG - 3N - 150/2	UND	40	139,95	5.598,00
4	Porta de ferro	UND	30	189,95	5.698,50
5	Poste para jardim 5m	UND	20	224,94	4.498,80
6	Prego caibral com cabeça	KG	60	7,95	477,00
7	Prego com cabeça ripal	KG	60	7,95	477,00
8	Chapa ferro 18 2x1,20- 23,40 kg	UND	98	139,02	13.623,96
9	Chapa ferro 20 2x1,20- 17,28 kg	UND	103	110,02	11.332,06
10	Chapa ferro 22 2x1,20- 14,40 kg	UND	103	101,68	10.473,04
11	Caixa ferro 4x2 retangular	UND	112	3,02	338,24
12	Caixa med plast mon/mu	UND	67	41,35	2.770,45
13	Caixa med plast tri/mu	UND	70	160,02	11.201,40
14	Canaleta L/EXT 4000	UND	685	6,02	4.123,70
15	Metalon 20x20 0,90 6m	UND	223	23,02	5.133,46
16	Metalon 50x30 1,20 6m	UND	223	52,68	11.747,64
17	Parafuso fix simples p/vaso b10	UND	320	4,35	1.392,00
18	Ferro 3/4	BR	300	19,95	5.985,00
19	Treliça de ferro	UND	250	23,95	5.987,50
20	Caixa acoplada	UND	45	159,95	7.197,75
21	Barra de ferro 5/16	BR	256	23,00	5.888,00
22	Barra de ferro 3/8	BR	255	34,69	8.845,95
23	Fechadura de ferro	UND	30	64,95	1.948,50
24	Dobradiça	PAR	60	5,93	355,80
					128.525,75

Lote 09 - Lâmpadas e Acessórios					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Lâmpada fluorescente 250 w	UND	80	37,85	3.028,00
2	Lâmpada fluorescente 400 W	UND	70	39,35	2.754,50
3	Calha para lâmpada fluorescente 20w	UND	70	57,35	4.014,50
4	Calha para lâmpada fluorescente 40w	UND	90	64,95	5.845,50



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

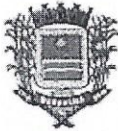


5	Lâmpada fluorescente 20w	UND	630	6,00	3.780,00
6	Lâmpada fluorescente 40w	UND	650	6,95	4.517,50
7	Lâmina serra starr	UND	120	6,68	801,60
8	Lâmpada espiral 15w - 75w	UND	270	13,50	3.645,00
9	Lâmpada espiral fl 20w	UND	270	16,00	4.320,00
10	Lâmpada fl 3U 25W	UND	150	15,00	2.250,00
11	Lâmpada fluorescente 2U 11W - 50w	UND	190	13,35	2.536,50
12	Lâmpada halogena 500w	UND	110	9,35	1.028,50
13	Lâmpada incandescente 40w	UND	110	3,02	332,20
14	Lâmpada incandescente 60w	UND	110	3,02	332,20
15	Lâmpada incandescente 100w	UND	110	3,85	423,50
16	Lâmpada incandescente 150w	UND	110	4,52	497,20
17	Lâmpada mercúrio 400w e-40	UND	110	49,35	5.428,50
18	Lâmpada mista 160w	UND	190	23,68	4.499,20
19	Reator eletrônico 1x40 bivolt	UND	122	24,95	3.043,90
20	Reator eletrônico 2x40 bivolt	UND	122	28,95	3.531,90
21	Reator eletrônico 1x20 bivolt	UND	122	22,95	2.799,90
22	Reator eletrônico 2x20 bivolt	UND	122	26,95	3.287,90
23	Reator 1x20	UND	72	25,35	1.825,20
24	Reator 1x40	UND	72	31,35	2.257,20
25	Reator 2x40	UND	72	40,02	2.881,44
26	Reator vapor metálico 250w	UND	72	43,35	3.121,20
27	Reator vapor metálico 400w	UND	72	56,35	4.057,20
28	Refletor TA 160 ALUM base E-27 CZ	UND	75	40,00	3.000,00
29	Refletor TA 400 ALUM base E-40	UND	75	58,85	4.413,75
					84.253,99

Lote 10 - Cadeados

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Cadeado 20 mm	UND	72	10,34	744,48
2	Cadeado 25 mm	UND	72	11,94	859,68
3	Cadeado grande 40mm	UND	208	27,14	5.645,12
4	Cadeado médio 30mm	UND	238	13,94	3.317,72
5	Cadeado 35mm	UND	67	24,94	1.670,98
6	Cadeado grande 50mm	UND	53	31,94	1.692,82
					13.930,80

Lote 11 - Itens Elétricos



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Centro dist 3/4 QD PTA trans s/bar	UND	90	17,35	1.561,50
2	Chave teste 1/8x3	UND	53	7,01	371,53
3	Curva eletroduto 2 90°	UND	85	8,35	709,75
4	Curva eletroduto 3/4 90°	UND	85	5,02	426,70
5	Curva eletroduto 1 1/2 90°	UND	85	9,40	799,00
6	Disjuntor tripolar 50A	UND	60	56,68	3.400,80
7	Disjuntor tripolar 30A	UND	80	55,02	4.401,60
8	Disjuntor unipolar 30A	UND	80	23,35	1.868,00
9	Eletrodo ok serralheiro 2,50mm - fino	KG	70	19,35	1.354,50
10	Eletrodo ok serralheiro 3,25mm - médio	KG	70	22,68	1.587,60
11	Interrup 1A simples	UND	99	5,01	495,99
12	Interrup 1A+(2P+T) simples	UND	99	7,01	693,99
13	Tomada simples	UND	400	3,94	1.576,00
14	Tomada 1T (2P+T) 10A pad novo	UND	203	5,85	1.187,55
15	Tomada 1T (2P+T) 20A	UND	212	13,35	2.830,20
16	Tomada p/ telef	UND	122	7,02	856,44
17	Tomada 2T (2P+T)10A	UND	112	10,02	1.122,24
18	Tomada 2P + T 10A RED	UND	102	9,95	1.014,90
					26.258,29

Lote 12 - Itens Hidráulicos

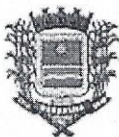
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Bica de plástico condutora de água retangular de 3m	UND	35	78,95	2.763,25
2	Caixa d'água 10.000 litros	UND	400	13,95	5.580,00
3	Cano marrom de PVC soldável de 3/4	UND	600	15,95	9.570,00
4	Cano branco de PVC de 100 mm	UND	200	49,95	9.990,00
5	Cano branco de PVC de 150 mm	UND	80	99,95	7.996,00
6	Cano branco de PVC de 50 mm	UND	100	36,95	3.695,00
7	Curva branca de PVC de 100 mm	UND	40	33,45	1.338,00
8	Curva branca de PVC de 150 mm	UND	35	38,11	1.333,85
9	Luva marrom de PVC, de rosca 1/2	UND	80	1,20	96,00
10	Luva marrom de PVC rosca de 3/4	UND	80	1,15	92,00
11	Luva marrom de PVC lisa 1/2	UND	60	0,85	51,00
12	Mangueira de jardim - 1 polegada	M	650	1,95	1.267,50
13	Tê de PVC marrom 1/4	UND	150	0,85	127,50
14	Tê de PVC marrom 1/2	UND	190	0,75	142,50
15	Aspersor ny25 3/4 2,5x2,5	UND	90	31,35	2.821,50



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



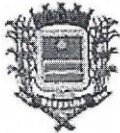
16	Boia torn 1/2 tb9 h/m	UND	100	8,02	802,00
17	Boia torn 3/4 tb10 h/m	UND	80	7,68	614,40
18	Caixa de descarga completa	UND	140	27,95	3.913,00
19	Colar c/tr 60 x 3/4	UND	116	12,35	1.432,60
20	Cap 1/2	UND	75	1,85	138,75
21	Cap rosc 3/4	UND	75	1,85	138,75
22	Cap sold 20	UND	75	1,68	126,00
23	Cap sold 25	UND	75	1,85	138,75
24	Cap sold 32	UND	75	4,68	351,00
25	Cap sold 50	UND	75	7,35	551,25
26	Cap sold 60	UND	75	10,35	776,25
27	Cap sold 85	UND	75	17,02	1.276,50
28	Coluna p/ lavatório	UND	65	61,68	4.009,20
29	Chuveiro plástico	UND	65	8,35	542,75
30	Curva sold 20	UND	90	1,02	91,80
31	Curva sold 25	UND	85	1,02	86,70
32	Curva sold 32	UND	85	2,68	227,80
33	Curva sold 40	UND	80	4,35	348,00
34	Curva sold 50	UND	90	5,85	526,50
35	Curva sold 60	UND	80	8,02	641,60
36	Curva sold 75	UND	65	15,35	997,75
37	Curva sold 85	UND	65	20,35	1.322,75
38	Flange a/v cx 25	UND	75	9,35	701,25
39	Flange a-v cx 32	UND	75	12,02	901,50
40	Joelho esg 40	UND	145	2,02	292,90
41	Joelho esg 75	UND	85	4,02	341,70
42	Joelho esg 100	UND	40	5,68	227,20
43	Joelho sold 75	UND	20	14,18	283,60
44	Joelho so/ro 20 x 1/2	UND	10	2,02	20,20
45	Lavatório 47x38,5 br	UND	85	65,35	5.554,75
46	Luva 20 sold	UND	100	1,68	168,00
47	Luva 20 x 1/2 so/ro	UND	50	1,85	92,50
48	Luva 25 sold	UND	50	1,68	84,00
49	Luva 25x20 re/so	UND	50	2,48	124,00
50	Luva 25x 3/4 so/ro	UND	50	3,35	167,50
51	Luva 32 sold	UND	25	3,52	88,00
52	Luva 40 sold	UND	25	5,02	125,50
53	Luva 50 sold	UND	25	6,52	163,00
54	Luva 60 sold	UND	15	8,18	122,70
55	Luva 75 sold	UND	10	13,85	138,50
56	Luva 85 sold	UND	10	23,35	233,50



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



57	Luva c/r 1/2	UND	15	2,52	37,80
58	Luva c/r 3/4	UND	15	3,35	50,25
59	Luva eletroduto 1/2	UND	35	2,35	82,25
60	Luva eletroduto 3/4	UND	35	2,95	103,25
61	Mangueira crist 3/4 x 2,0	M	150	3,18	477,00
62	Pia para banheiro	UND	30	149,95	4.498,50
63	Registro esf/pp 3/4	UND	35	10,35	362,25
64	Registro esf 20 sold/001	UND	35	6,18	216,30
65	Registro esf 20 sold/313	UND	35	8,02	280,70
66	Registro esf 25 sold/311	UND	35	7,68	268,80
67	Registro esf 50 sold/320	UND	15	21,68	325,20
68	Sifao 40 11/2x40 sanf	UND	226	13,68	3.091,68
69	Te esg 100	UND	85	9,68	822,80
70	Te esg 40	UND	85	4,42	375,70
71	Te sold 20	UND	75	1,68	126,00
72	Te sold 25	UND	75	3,52	264,00
73	Te sold 40	UND	85	5,85	497,25
74	Te sold 50	UND	95	8,18	777,10
75	Te sold 60	UND	75	11,52	864,00
76	Torneira 1/2 inox	UND	125	24,02	3.002,50
77	Torneira 1/2 b/mov	UND	70	23,85	1.669,50
78	Torneira 1/2 p/ pia	UND	115	3,85	442,75
79	Torneira 3/4 p/ pia plástica	UND	135	4,95	668,25
80	Torneira p/ filtro c/ alavanca	UND	115	9,45	1.086,75
81	Tubo eletrod 11/2	VR	30	13,00	390,00
82	Tubo esg 40 6 metros	VR	30	19,00	570,00
83	Tubo esg 50 6 metros	VR	20	24,00	480,00
84	Tubo esg 75 6 metros	VR	15	21,00	315,00
85	Tubo esg 100 6 metros	VR	20	41,30	826,00
86	Tubo sold 20 6 metros	VR	20	11,65	233,00
87	Tubo sold 25 6 metros	VR	10	18,50	185,00
88	Tubo sold 32 6 metros	VR	20	23,50	470,00
89	Tubo sold 40 6 metros	VR	25	27,30	682,50
90	Tubo sold 50 6 metros	VR	20	40,65	813,00
91	Tubo sold 60 6 metros	VR	10	57,25	572,50
92	Cano PVC 40mm	VR	85	23,90	2.031,50
93	Registro de pressão	UND	25	39,90	997,50
94	Ralo seco	UND	20	7,90	158,00
95	Ralo sanfonado	UND	20	7,90	158,00
					105.021,08



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 13 - Tijolos e Telhas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Telha cerâmica	MIL	75	399,00	29.925,00
2	Telha fibra-cimento	UND	190	57,70	10.963,00
3	Tijolo comum maciço	UND	5000	0,54	2.700,00
4	Tijolo cerâmico maciço de 08 furos	UND	40000	0,75	30.000,00
					73.588,00

Lote 14 - Caixas D'água

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Reservatório de polietileno, capac. 1000L	UND	30	309,00	9.270,00
2	Caixa d'água 500 L	UND	27	179,00	4.833,00
3	Caixa d'água 1.000 L	UND	27	299,00	8.073,00
4	Caixa d'água 2.000 L	UND	15	714,00	10.710,00
5	Caixa d'água 5.000 L	UND	14	1.380,00	19.320,00
					52.206,00

Lote 15 - Caibros e Linhas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Caibro de madeira 3x5	M	2000	2,65	5.300,00
2	Ripa de madeira mista	M	4000	1,35	5.400,00
3	Linha de madeira 6x14	M	1550	13,94	21.607,00
					32.307,00

Lote 16 - Portas e Janelas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Janela comum de 1x1m	UND	15	112,95	1.694,25
2	Forra madeira	PAR	120	109,95	13.194,00
3	Porta almofadada 0,70x2,10	UND	190	130,00	24.700,00
4	Porta de prensada 0,80x2,10	UND	190	160,00	30.400,00
					69.988,25

Lote 17 - Artefatos de Cimento

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



1	Manilha de cimento 0,40cm	UND	50	59,95	2.997,50
2	Manilha de cimento de 1m	UND	50	128,15	6.407,50
					9.405,00

Lote 18 - Pedras e Britas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Pedra tosca	CARRAD	2600	274,95	714.870,00
2	Pó de brita	M3	2100	44,00	92.400,00
3	Brita nº 01	M3	2600	69,81	181.506,00
					988.776,00

Lote 19 - Carro de Mão

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Carro de mão caçamba de 60 kg	UND	80	127,50	10.200,00
					10.200,00

Lote 20 - Vasos e Bacias

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Assento branco (BR1) tpic infantil	UND	42	20,00	840,00
2	Assento branco (BR1) tpr/adulto	UND	55	23,00	1.265,00
3	Bacia class infantil br	UND	18	480,00	8.640,00
4	Vaso sanitário convencional acoplado	UND	80	259,75	20.780,00
					31.525,00

Lote 21 - Trinchas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Trincha 1	UND	100	3,50	350,00
2	Trincha 1/2	UND	100	2,60	260,00
3	Trincha 2	UND	100	5,30	530,00
4	Trincha 3	UND	100	6,60	660,00
5	Trincha 1 1/2	UND	105	5,00	525,00
6	Trincha 2 1/2	UND	100	7,00	700,00
					3.025,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Lote 22 - Lixas					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Lixa massa 80	UND	150	1,80	270,00
2	Lixa massa 100	UND	150	1,82	273,00
3	Lixa massa 120	UND	150	1,84	276,00
4	Lixa massa 220	UND	110	2,54	279,40
					1.098,40

Lote 23 - Pisos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
1	Piso cerâmico	M2	150	24,37	3.655,50
					3.655,50

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 2.799.986,24 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

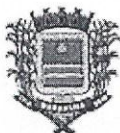
5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal,



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.122.0052.2.028	3.3.90.30.00
07	00	12.361.0403.2.033	3.3.90.30.00
07	00	12.365.0401.2.036	3.3.90.30.00
07	01	12.361.0403.2.039	3.3.90.30.00
07	01	12.365.0401.2.041	3.3.90.30.00
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.30.00
08	00	10.301.0013.2.046	3.3.90.30.00
06	00	08.122.0052.2.011	3.3.90.30.00
06	00	08.243.0123.2.012	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0025.2.013	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0027.2.015	3.3.90.30.00
06	00	08.244.0028.2.016	3.3.90.30.00
06	03	08.122.0052.2.026	3.3.90.30.00
16	00	04.122.0052.2.080	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

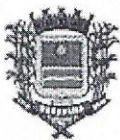
8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Efigênia Mendes Garcia
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Munic. do Trab. e Desenv. Social

Roberto Wagner Leite Machado
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Munic. de Infraestrutura e Obras

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde